



PROJETO DE LEI PL./0263.0/2019



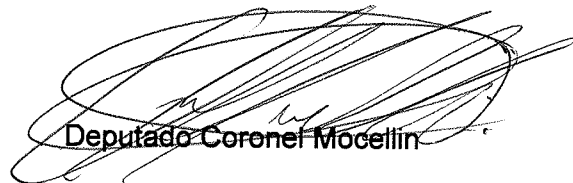
Equipara o doente renal crônico às pessoas com deficiência para fins de acesso ao percentual legal de vagas destinadas as pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os doentes renais crônicos ficam equiparados as pessoas com deficiência para fins de acesso ao percentual legal de vagas destinadas às pessoas com deficiência, no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Santa Catarina

Parágrafo único. Para fins de comprovação da condição de doente renal crônico será exigida documentação emitida por órgão competente que ateste a doença renal crônica.

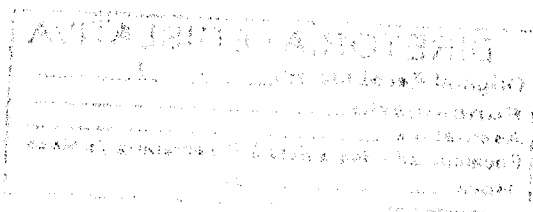
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

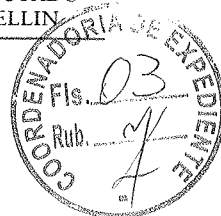
Sala das Sessões,



Deputado Coronel Mocellin

Lido no expediente	
069ª	Sessão de 08/08/19
Às Comissões de:	
(5)	Justiça
(4)	Trabalho
(4)	Ass. da Pessoa com
()	deficiência
()	
Secretário	





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto tem o objetivo de contribuir para a inclusão das pessoas com doença renal crônica, que atualmente constitui um importante problema de saúde pública e social.

A insuficiência renal crônica é uma doença caracterizada pela perda lenta e progressiva da função dos rins. A doença pode desenvolver-se em qualquer idade, mas torna-se mais comum com a longevidade. Segundo o IBGE, cerca de 10% (dez por cento) dos doentes têm mais de 65 anos.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), existem atualmente cerca de 92.000 (noventa e dois mil) pacientes em tratamento de diálise no Brasil. Nos últimos 10 anos esse número cresceu 115% (cento e quinze por cento) e deve aumentar em uma proporção de 500 (quinhentos) casos por meio milhão de habitantes a cada ano.

Muitas vezes, a doença acompanha o indivíduo durante um tempo relativo de vida e, em muitos casos, não há cura, apenas tratamento com a realização de diálise ou hemodiálise, agravando o estado de saúde e a qualidade de vida do indivíduo.

Destaca-se que a pessoa que sofre de deficiência renal muda totalmente sua rotina e passa a conviver com uma série de limitações.

Diversas pessoas que começam o tratamento dialítico estão prontas para voltar as suas atividades normais pouco tempo depois. Para aqueles que fazem um transplante, o tempo de licença pode ser mais longo. Muitos doentes querem retornar ao trabalho o mais rápido possível. Para essas pessoas, o retorno ao trabalho e a rotina faz com que eles se sintam mais integrados à sociedade, aumentando a autoestima e a produtividade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto ora apresentado.

Deputado Coronel Mocellin